



## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### EDITAL N° 068/2023 - PROEX

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÓ-EXTENSÃO DAS IES ESTADUAIS – PIAEXU 2023

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições regimentais, divulga a abertura das inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas para Bolsista Técnico e Bolsista de Graduação, conforme PIAEXU 2023-Apoio às pesquisas e ações extensionistas nas Universidade Estaduais do Paraná.

#### 1. DAS VAGAS

Descrição da Vaga	Valor da Bolsa
Bolsista Técnico (cadastro reserva) Carga Horária 40h	R\$ 2.500,00
Bolsista de Graduação – Carga Horária 30h Período 12 meses	R\$ 931,00

#### 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

##### 2.1. Das vagas de **Bolsista Técnico**:

- Possuir curso completo em graduação (recentemente formado, máximo de 3 anos) ou estar cursando pós-graduação nas áreas de: Ciências Econômicas, Administração, Contabilidade, Secretariado Executivo, Pedagogia, Serviço Social, Letras e Ciência da Computação;
- O candidato deverá ter disponibilidade de 40h semanais para atuar na Pró-Reitoria de Extensão em Cascavel;
- Não ter vínculo empregatício;
- Não possuir bolsa de qualquer natureza;

##### 2.2. Das vagas de Bolsista de **Graduação**:

- Estar regularmente matriculada/matriculado em curso de Graduação da Unioeste, nas áreas de: Ciências Econômicas, Administração, Contabilidade, Secretariado Executivo, Pedagogia, Serviço Social, Letras e Ciência da Computação;
- O candidato deverá ter disponibilidade de 30h semanais para atuar na Pró-Reitoria de Extensão em Cascavel;
- Não ter vínculo empregatício;
- Não possuir bolsa de qualquer natureza;

2.3 A seleção de candidatos considera preferencialmente estudantes com entrada na universidade pelo critério de inclusão social;

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 12 de dezembro de 2023 até 22 de janeiro de 2024, mediante o preenchimento do formulário eletrônico [CLIQUE AQUI](#), anexando os seguintes itens no formato PDF:



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

I – Para Bolsista Técnico:

- a) Currículo Lattes Atualizado;
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão do Ensino Superior.

II – Para Bolsistas de Graduação:

- a) Currículo Lattes Atualizado;
- b) Declaração de Matrícula.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AS VAGAS**

4.1. Da vaga de Bolsista Técnico:

- a) Apresentação e Avaliação do Currículo Lattes atualizado;
- b) Quantidade de Atividades de Extensão que participou;
- c) Entrevista (a ser agendada pela equipe PROEX, remota ou presencial).

4.2. Da vaga de Bolsista de Graduação:

- a) Apresentação e Avaliação do Currículo Lattes atualizado;
- b) Quantidade de Atividades de Extensão que participou;
- c) Entrevista (a ser agendada pela equipe PROEX, remota ou presencial).

#### **5. DO RESULTADO**

5.1 O resultado da seleção será disponibilizado após as entrevistas na página: [Portal da Unioeste](#) da Pró-Reitoria de Extensão.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:**

- 6.1 Desenvolver junto à Pró-Reitoria de Extensão, o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas.
- 6.2 Elaborar semestralmente relatório parcial das atividades desenvolvidas.
- 6.3 Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento da bolsa.
- 6.4 Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa.
- 6.5 Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pelo professor orientador e com o bom convívio na Pró-Reitoria de Extensão.
- 6.6 Informar a desistência da bolsa, com antecedência mínima de um mês, caso ocorra, deverá entregar o relatório final de atividades fererente ao período de atuação.

#### **7. DO INICIO DAS ATIVIDADES:**

7.1 A contratação dos Bolsistas e início das respectivas atividades fica condicionada a assinatura dos Termos de bolsistas.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 8.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela coordenação institucional do Programa Institucional Pró-Extensão da IES Estaduais.
- 8.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão no email [proex.dafe@unioeste.br](mailto:proex.dafe@unioeste.br) e/ou no telefone (45)3220-3131.

Divulgue-se.

Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

**Fabiana Regina Veloso**  
**Pró-Reitora de Extensão**